



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2021

Altera dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, no que diz respeito aos prazos estabelecidos em norma regimental.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º - Fica acrescido o § 6º ao artigo 84 no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG, com a seguinte redação:

"Art. 84 -

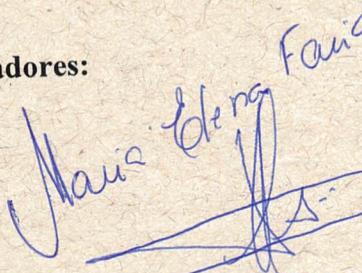
§ 6º - Contado do recebimento da matéria pelas comissões, o prazo máximo para emissão de parecer pela relatoria será de 50 (cinquenta) dias, salvo exceções regimentais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2021.

Os Vereadores:


Juliana Mattar


Maria Edena

Faixa Franke

MENSAGEM

VIA FAX (35) 3536.1664

A iniciativa visa determinar um prazo máximo para que seja apresentado parecer nas comissões permanentes evitando protelação desnecessária

Os autores.